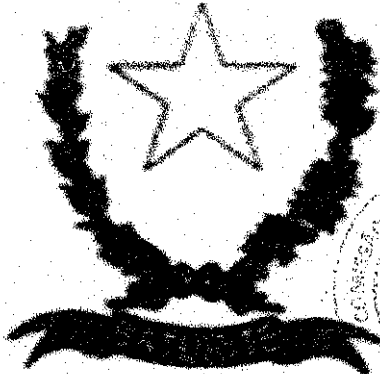


Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS
ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

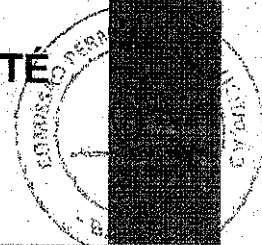
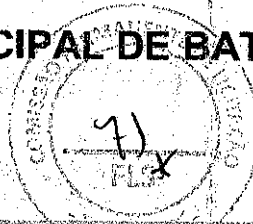
**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334036/CE
MATRÍCULA 146640-2

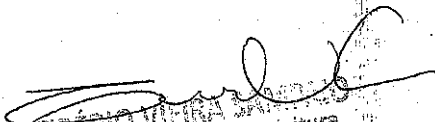


PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

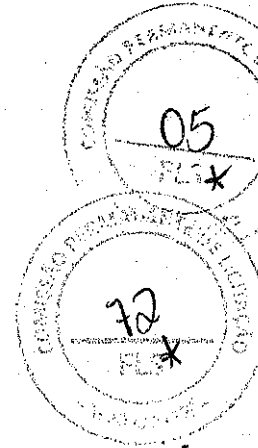
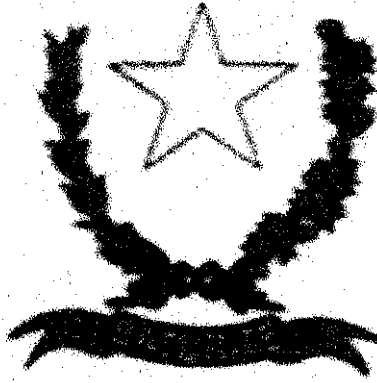


SUMÁRIO:

- 1 MEMORIAL DESCRITIVO
- 2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 3 PLANILHA DE QUANTIDADES
- 4 ORÇAMENTO BÁSICO
- 5 COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS
- 6 BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI
- 7 ENCARGOS SOCIAIS
- 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 9 CURVA ABC
- 10 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- 11 PROJETOS GRÁFICOS


Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334035/CE
RUA ... 2.145640-2

DEZEMBRO DE 2019



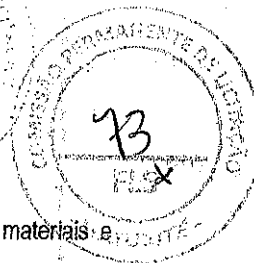
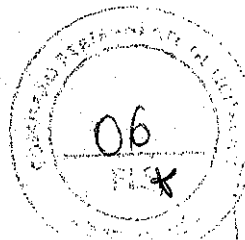
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

1 MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE



Objetivo do Memorial:

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos:

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela **Prefeitura Municipal** e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações, normas e Recomendações estabelecidas pela ABNT.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais


Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

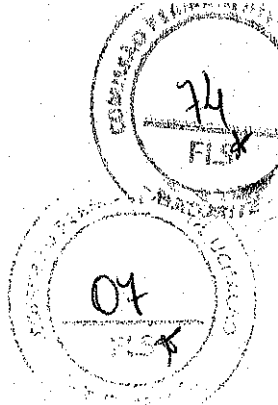
A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.


TIBERIO VIEIRA CAMPIONI
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF. 12/2018
UNIDADES:	1.0UND				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81				

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (3,00x2,00) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira (barrote). A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Deverá ser feita a capinagem da vegetação e a roçagem, com foice, das pequenas árvores. O mato deverá ser juntado, removido para um local adequado.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

As operações de escavação compreendem:

- escavação dos materiais constituintes do terreno natural até a profundidade indicada no projeto e/ou na memória de cálculo;
- carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

Os materiais de 1ª categoria compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado.

2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro das vaías deve ser adequadamente compactado em camadas não superiores a 0,20m de cada vez, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado especialmente escolhido para este fim.

2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984)

2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Deverá ser executado um lastro de areia para a execução do piso intertravado de tipo tijolinho.

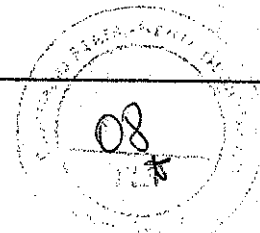
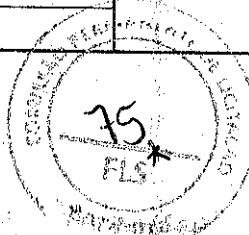
3. FUNDAÇÕES

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões mínimas de 40.0cm de largura por 50.0cm de profundidade. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de indicadas na planilha de quantidades. As pedras terão leitões executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa mista com cal hidratada 1:2:8. O Baldrame terá espessura indicada na planilha de quantidades.



TIBÉRIO VIEIRA BALDRADO
Engenheiro Civil de Prefeitura
Municipal de Baturité
CPF: 88.405.104
12/2019

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	1,85 20%	REF:
UNIDADES:	1,0UND				12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81				

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13.5Mpa, com dimensões mínimas de 10.0cm de largura e 10.0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4.0mm a cada 15.0cm.

4. PAREDES E PAINEIS

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vãos deverão transpor o vão em 20cm para cada lado. Entretanto, deve-se analisar o projeto em consonância com a memorial cálculo, pois em algumas vez esse item é, também, utilizado para travamento superior das alvenarias (cinta de amarração).

As vergas e contravergas serão em concreto fck=25MPa e armado com 2 barras longitudinais de 10m ou treliça.

5. REVESTIMENTO

Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações, à pressão recomendada para cada caso.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas abundantemente com jato de mangueira. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego. Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa

de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que

ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante

industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditiva ao adesiva do chapisco convencional, que pode

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA : 12/12/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81	REF	12/2018

ser aplicado também

com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante e retirando também o pó provocado pelo uso da lixadeira elétrica.

5.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento traço 1:4 - espessura 25,0mm;

Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.

Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia

5. PISO

6.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Será executado piso intertravado, com espessura de 4 cm, assentados sobre o lastro de areia. Os blocos serão assentes sobre o lastro de areia em linhas perpendiculares ao eixo do maior comprimento, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736.

Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

- Consumo mínimo de cimento: 300 Kg/m³.

- Resistência à compressão simples: (25 MPa).

- Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas.

Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma

nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

6.3. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Os meios-fios terão dimensões de 1,00 x 0,35m x 0,15m, serão pré-moldados em concreto fck mínimo igual a 15 MPa, serão vibrados mecanicamente em formas de aço, fibra de vidro ou madeira plastificada de modo a garantir uniformidade e aparência de concreto aparente.

A parte frontal do meio fio será chanfrada de modo a garantir uma dimensão maior na base do meio fio na posição vertical.

Não serão aceitos meios fios moldados continuamente no local, nem pré-moldados na obra sobre lastro de areia e com a superfície alisada com colher de pedreiro ou outro equipamento.

Serão aceitos meios-fios industrializados por meio de prensagem desde que informada e comprovada através de Nota Fiscal e aprovada pela fiscalização.

6.4. C3025 - PISO MÓRTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O piso morto em todos os Ambientes do pavimento térreo será executado uma camada de concreto simples fck=13,5Mpa (cimento, areia e brita) com espessura de 5 cm. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso. Este tipo de piso morto será usado em todo o prédio, inclusive calçada.

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	PONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	MES
UNIDADES:	1,0UND			REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81			12/2016

6.5. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:4 (cimento, areia grossa) com 1,50 cm de espessura. Após nivelamento, desempenar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada. Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída.

A instalação elétrica do prédio, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

Eletrodutos de PVC e Conexões

Os eletrodutos a empregar, salvo indicação específica do Projeto, serão do tipo isolante, fabricados em PVC flexíveis.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Quadros e Caixas

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

O eletrodutos e conexões deverão ser da marca Tigre, Amaco ou similar.

Disjuntores

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força.

Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

Os disjuntores deverão ser da marca Siemens, Alumbra ou similar.

Fios, Cabos e Acessórios

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750 v.

Os condutores serão instalados de forma a não serem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência.

As emendas ou derivações dos condutores serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, empregando-se conector apropriado.

O fios e cabos deverão ser da marca, Pireli, Louzано ou similar.

Tomadas e Interruptores

Os interruptores e tomadas serão de embutir com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

As tomadas e interruptores deverão ser da marca Pial, Alumbra, Siemens ou similar.

Luminárias Internas, Externas e Acessórios

As luminárias serão fluorescentes do tipo de sobrepor. Também serão utilizadas arandelas tipo parede com lâmpada incandescente. Os reatores serão de partida rápida, alto fator de potência.

As luminárias deverão ser da marca Philips, Aladim ou similar.

7.1. C4870 - LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

7.2. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

7.3. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

[Assinatura]
 Engenheiro Eletricista
 R. ...

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	025.1 COM DESONERAÇÃO	MES:
UNIDADES:	1.0UND			REF.:
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81			12/2018

8. PINTURA

8.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

O preparo da superfície a receber tinta hidracor consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção dos grãos de areia soltos e posteriormente espanamento.

A primeira demão será bastante fluida sendo aplicada com Brocha no sentido horizontal. Seca, a primeira demão procede-se a segunda aplicada no sentido vertical.

Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório será aplicada uma terceira demão com procedimento idêntico ao da segunda.


8.2. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Será aplicado duas demãos de supercal em toda a extensão dos batentes e meio-fio.

9. URBANIZAÇÃO

9.1. C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE (M)

Os bancos serão sem encosto e com tijolos aparentes, com comprimento de 3,00m e deverão ser assentados nos locais indicados no projeto.

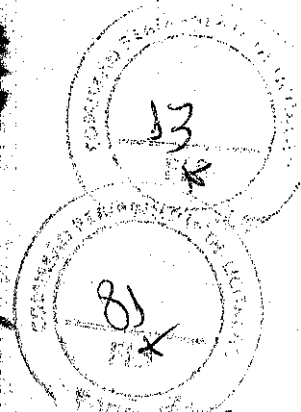
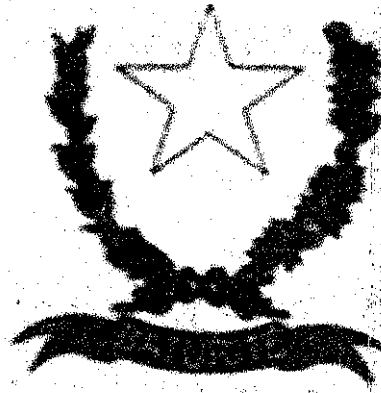

 Engenheiro Civil de Matr. 1004
 Municipal de Baturité
 025.100.0000
 025.100.0000



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

3

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

PROJETO: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
 ENDEREÇO: ARENINHA DO PUTIÚ
 ENG. RESP.: TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO

Item	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total	
1	SPR	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = BASE ; B = ALTURA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	3,00	2,00		D	E	F	6,00	6,00	
1.2	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE ÁREA ENTRE AS MARGENS DO CANAL PLUVIAL E ARENINHA TIPO B // A = ÁREA ÁREA ENTRE AS MARGENS DO CANAL PLUVIAL E PRÉDIO VIZINHO A PRAÇA // A = ÁREA	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO A	180,91		C	D	E	F	180,91	530,20	
2	MOT	MOVIMENTO DE TERRA											
2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA REATERRO DA ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C A x B x C FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C x D	66,60 52,85 66,60	0,30 0,60 0,05	0,20 0,40 0,10	D D 2,00	E E E	F F F	3,99 12,68 0,66	16,67	
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA REATERRO DA ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C x D	52,85	0,15	0,10	2,00	D	E	F	1,58	4,35
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO ATERRO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	14,70	0,45	0,35		D	E	F	2,31	4,95
2.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA AREIA PARA A QUADRA DE VOLEI DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ; D = MULTIPLICADOR	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	14,70	0,90	0,20		D	E	F	2,64	48,40
3	FUN	FUNDAÇÕES											
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	22,00	11,00	0,20		D	E	F	48,40	8,45
1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	52,85	0,40	0,40		D	E	F	8,45	8,45



14

[Handwritten signature]

QTD

3.3	C0089	M3	PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA	A x B x C A x B x C x D	52,85 66,60	0,20 0,20	0,20 0,20	2,11 2,66	1,18	
4	PEP	M3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADURA EM FERRO PARA FUNDAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA PARA FUNDAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA PAREDES E PAINÉIS	A A x B x C A x B x C	A 52,85 66,60	B 0,10 0,10	C 0,10 0,10	0,52 0,66	58,46	
4.1	C0073	M2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F
			ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	A x B	6,73	0,30				
			QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	A x B	30,40	0,45				
			VERGA-RETA DE CONCRETO ARMADO	A x B	15,70	0,80				
			PARA AMARRAÇÃO DA ARQUIBANCA // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA PARA AMARRAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = PROFUNDIDADE ; C = LARGURA	A x B A x B	66,60 66,60	0,40 0,40				
4.2	C2666	M3	REVESTIMENTO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F
			QUADRA DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	A x B x C	52,85	0,10	0,10			
			VERGAS DE VOLEY // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	A x B x C	66,60	0,10	0,10			
5	REVS	M2	QUADRA DE VOLEY // A = ÁREA DA ALVENARIA ; B = FACES	A	B					
5.1	C0776	M2	ARQUIBANCA // A = ÁREA DA ALVENARIA EXTERNA	A x B	26,64	2,00				
			REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4	A	43,80					
5.2	C3409	M2	REBOCO PARA ALVENARIA CHAPISCADAS // A = ÁREA DE CHAPISCO	A	97,08					
6	PIS	M2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA ÁREAS QUE IRÃO RECEBER PISO INTERTRAVADO PARA PASSEIO // A = ÁREA DE PISO INTERTRAVADO	FÓRMULA DE CÁLCULO	A					
6.1	C5028	M	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)cm C/REJUNTAMENTO	A	275,10					
6.2	C3449	M	MEIO-FIO QUE SERÁ EXECUTADO PARA CONTEÇÃO DOS PISOS INTERTRAVADOS // A = COMPRIMENTO DE MEIO-FIO	FÓRMULA DE CÁLCULO	A					
			BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	A	397,63					
3.3	C0366	M	MEIO-FIO QUE SERÁ EXECUTADO PARA CONTEÇÃO ENTRE AS CALÇADAS E A RODOVIA // A = COMPRIMENTO DE MEIO-FIO	FÓRMULA DE CÁLCULO	A					
			PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO DA PISTA DE COOPER // A = ÁREA DA AMPLIAÇÃO DA PISTA DE COOPER ; B = ESPESURA	A	53,52					
3.4	C3025	M3		FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B				
				A x B	260,60	0,05				



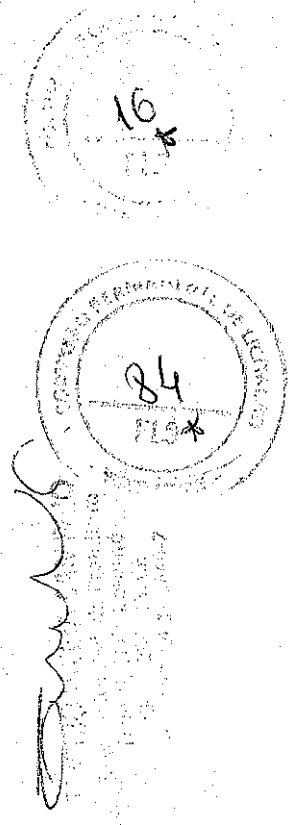
[Handwritten signature]

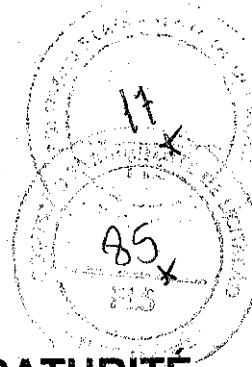
6.5	C1915	M2	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm PISO E ASSENTO DA ARQUIBANCADA // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA PISO DA ESCADA DA ARQUIBANCADA // A = COMPRIMENTO ; B = LARGURA	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B A x B	A 0,50 1,20	B 15,00 2,40	7,50 2,88	10,38
7	INE		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M. ALTURA LIVRE 7,5M. LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE POSTES A SEREM INSTALADAS (LEGENDA NO PROJETO = POS) // A = QUANTIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 6,00	B E F	6,00	200,00 8,00
7.1	C4670	UN			200,00			
7.2	C4568	M	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ² CABOS PARA OS POSTES // A = COMPRIMENTO	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 8,00	B C D E F	8,00	82,08
7.3	C0611	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ IGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40x40)cm. CAIXA DE INSPEÇÃO PARA POSTES E PARA AS PASSAGENS // A = QUANTIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 67,20 66,00 32,00	B C D E F	26,88 26,40 28,80	
8	PINT		PINTURA					
8.1	C2898	M2	PINTURA HIDRACOR	FÓRMULA DE CÁLCULO 2P x H	2P 397,63 397,63 397,63	H 0,07 0,15 0,15	27,83 59,64 59,64	147,11
8.2	C0688	M2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL CAIAÇÃO PARA OS MEIO-FIOS DE (0,07x0,30x1,00) m // FÓRMULA DE CÁLCULO: 2P x H	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 3,00	B C D E F	21,00	
9	URB		URBANIZAÇÃO BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUILO APARENTE BANCOS EM LINA URBANIZAÇÃO (LEGENDA NO PROJETO = BU) // A = COMPRIMENTO ; B = QUANTIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 3,00	B C D E F	7,00	21,00

* CONSIDERAÇÕES SOBRE OS METODOS DE CÁLCULO:

1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m) ; REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²) ; REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

4 ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 82.166,81		


ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							1.485,02
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	530,20	1,02	540,80
2 MOVIMENTO DE TERRA							4.436,86
2.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	16,67	5,11	85,18
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	4,35	22,46	97,70
	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	4,95	73,06	361,65
	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	48,40	80,42	3.892,33
3 FUNDAÇÕES							5.802,43
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	8,45	368,38	3.112,81
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	4,77	431,62	2.058,83
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,18	534,57	630,79
4 PAREDES E PAINÉIS							4.141,84
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	56,46	47,29	2.669,99
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,18	1.247,33	1.471,85
5 REVESTIMENTO							3.190,05
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	97,08	5,19	503,85
5.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	97,08	27,67	2.686,20
PISO							25.395,83
6.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	275,10	33,11	9.108,56
6.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	397,63	19,65	7.813,43
6.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	53,52	43,65	2.336,15
6.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,03	441,99	5.759,13
6.5	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	10,38	36,47	378,56
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							11.418,96
7.1	C4870	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	6,00	1.494,32	8.965,92
7.2	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	200,00	7,16	1.432,00
7.3	C0611	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	SEINFRA	UN	8,00	127,63	1.021,04
8 PINTURA							1.336,25
8.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	82,08	9,29	762,52
8.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	147,11	3,90	573,73
9 URBANIZAÇÃO							4.959,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	MES:
UNIDADES:	1.0UND	REF.:	12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.1	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE	SEINFRA	M	21,00	236,17	4.959,57
VALOR ORÇAMENTO:							62.166,81
VALOR BDI TOTAL:							0,00
VALOR TOTAL:							62.166,81

Sessenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Seis reais e Oitenta e Um centavos



 Engenheiro Civil
 CREA: 000000000-0
 CPF: 000000000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

5

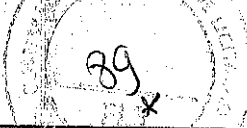
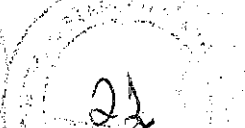
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%		
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	028.T COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND	 			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81				

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	157,37

1.2. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	7,13	0,55
TOTAL MAO DE OBRA:						0,55


VALOR SEM ENCARGOS:	0,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,47
VALOR COM ENCARGOS:	1,02
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	1,02

2.1. C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	79,00	0,02
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,94	0,00
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHIP)	SEINFRA	H	0,00960784	251,28	2,41
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	213,04	2,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,52

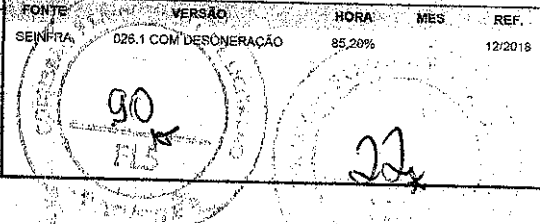
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	7,13	0,21
TOTAL MAO DE OBRA:						0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	4,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,38
VALOR COM ENCARGOS:	5,11
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,11


 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 35405/CE
 MATRÍCULA 140040-2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0UND	HORA:	MES:
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81		85,20%
		REF.:	12/2018



2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,13
VALOR SEM ENCARGOS:						12,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,33
VALOR COM ENCARGOS:						22,46
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						22,46

2.3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						12,13
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60
VALOR SEM ENCARGOS:						62,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,33
VALOR COM ENCARGOS:						73,06
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						73,06

2.4. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						9,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	55,00	63,25
TOTAL MATERIAL:						63,25
VALOR SEM ENCARGOS:						72,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,90
VALOR COM ENCARGOS:						80,42
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						80,42

TIRÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 33430/CE
 Matrícula 140640-4

3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:						121,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N; ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	MES: 12/2016
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	51,00	18,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54
TOTAL MATERIAL:						142,51

VALOR SEM ENCARGOS:	264,47
VALOR ENCARGOS (85,20%):	103,91
VALOR COM ENCARGOS:	368,38
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	368,38

3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MÃO DE OBRA:					147,45	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					158,54	


VALOR SEM ENCARGOS:	305,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):	125,63
VALOR COM ENCARGOS:	431,62
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	431,62

3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

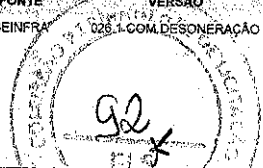

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MÃO DE OBRA:					100,21	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:					348,98	

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (85,20%):	85,38


 Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	VERSAO		HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026 - COM. DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
UNIDADES:	1,0UND				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81				

VALOR COM ENCARGOS:	534,57
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	534,57

4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						17,62

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67

VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	47,29

4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)


EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	7,84	96,43
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	9,63	46,21
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	9,63	72,21
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	7,13	85,59
TOTAL MAO DE OBRA:						319,69

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	11,50	13,80
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	51,00	31,80
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	5,08	304,80
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,46	150,70
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	16,44	9,86
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	8,07	40,35
TOTAL MATERIAL:						641,22

Handwritten signature/initials

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CÉL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	REF.: 12/2018
UNIDADES:	1,0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 52.166,81		

VALOR SEM ENCARGOS:	969,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	277,72
VALOR COM ENCARGOS:	1.247,33
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	1.247,33

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					2,03

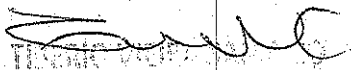
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00810000	51,00	0,31
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,19

5.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVICO:					7,53


 Engenharia Civil e Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CEP: 82.400-000
 Baturité - CE 2006-90-7

VALOR SEM ENCARGOS:	17,59
VALOR ENCARGOS (85,20%):	10,08
VALOR COM ENCARGOS:	27,67
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	27,67

6.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0812 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,47

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA : 12/12/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA 117 - 026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA MES REF.
UNIDADES:	1.0UND		85,20% 12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81		

I2543	SERVENTE	SEINFRA	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:					2,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,05680000	51,00	2,90
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,00000000	0,45	22,95
TOTAL MATERIAL:					26,10

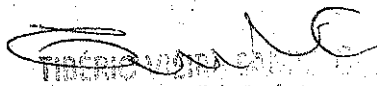
VALOR SEM ENCARGOS:	30,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,86
VALOR COM ENCARGOS:	33,11
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	33,11

6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,18000000	9,63	1,73
I2543	SERVENTE	H	0,36000000	7,13	2,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,00000000	11,27	11,27
TOTAL MATERIAL:					11,27

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00100000	356,91	0,36
TOTAL SERVICO:					0,36


 Engenheiro Civil na Prefeitura Municipal de Baturité
 CREA 38407/CE
 MATRÍCULA 14. 940-2

VALOR SEM ENCARGOS:	15,93
VALOR ENCARGOS (85,20%):	3,72
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	19,65

6.3. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25000000	2,26	0,57
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,02000000	18,90	0,38
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,00300000	57,43	0,17
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,00000000	20,95	20,95
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,00070000	247,19	0,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA : 12/12/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA:	85,20%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81	MES:	12/2016
		REF.:	12/2016

TOTAL SERVIÇO:	22,24
VALOR SEM ENCARGOS:	27,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,67
VALOR COM ENCARGOS:	43,65
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	43,65

6.4. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						62,05

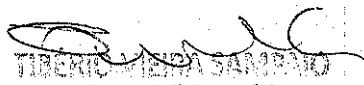
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	285,28
TOTAL SERVIÇO:					285,28

VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):	94,66
VALOR COM ENCARGOS:	441,99
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	441,99

6.5. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:						17,83

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					3,45


TEREZA MARIA SAMPAIO
 Engenheira Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 38.365/CE
 MATRÍCULA 143540-2

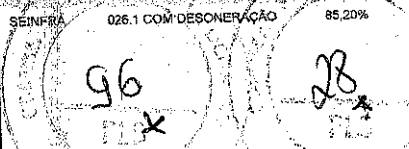
VALOR SEM ENCARGOS:	21,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	36,47
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	36,47

7.1. C4870 - LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	7,84	18,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	9,76	22,44
TOTAL MAO DE OBRA:						40,47

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81		

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	21,21	21,21
10277	BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	28,00	28,00
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	26,40	26,40
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	2,99	26,91
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	134,98	134,98
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	41,37	41,37
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	9,00000000	3,58	32,22
TOTAL MATERIAL:						311,09


SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4964 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1033,76	1033,76
TOTAL SERVICIO:					1033,76

VALOR SEM ENCARGOS:	1.385,32
VALOR ENCARGOS (85,20%):	109,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.494,32
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	1.494,32

7.2. C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	7,84	0,86
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					1,93

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	3,58	3,58
TOTAL MATERIAL:					3,58


Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité
 CREA 13484/CE
 MATRÍCULA 145640-2

VALOR SEM ENCARGOS:	5,51
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,65
VALOR COM ENCARGOS:	7,16
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	7,16

7.3. C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	9,83	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:					1,54

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	59,09	47,27
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	6,97	5,44
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04830000	273,55	13,21
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	290,30	7,32
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16800000	38,16	6,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA : 12/12/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1,0UND	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81	85,20%	12/2019

C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,96000000	11,10	10,66
TOTAL SERVIÇO:						90,31
VALOR SEM ENCARGOS:						91,85
VALOR ENCARGOS (85,20%):						35,78
VALOR COM ENCARGOS:						127,63
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						127,63

8.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						4,25
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42
VALOR SEM ENCARGOS:						5,67
VALOR ENCARGOS (85,20%):						3,62
VALOR COM ENCARGOS:						9,29
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						9,29

8.2. C0588 - CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	9,64	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,10	0,33
TOTAL MATERIAL:						0,33
VALOR SEM ENCARGOS:						2,26
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,64
VALOR COM ENCARGOS:						3,90
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						3,90

9.1. C3439 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TIJOLO APARENTE (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,70000000	9,63	16,37
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:						28,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

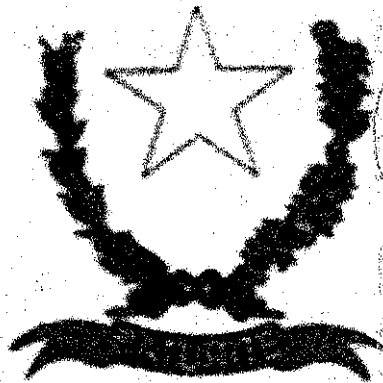
OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:	MES:
UNIDADES:	1.0UND		REF. 12/2018
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81	98 *	30 *

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16224	ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	118,67	118,67
16225	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	63,00000000	0,82	51,66
TOTAL MATERIAL:						170,33

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0189	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02300000	446,65	10,27
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,04000000	18,90	0,76
TOTAL SERVIÇO:						11,03

VALOR SEM ENCARGOS:	209,86
VALOR ENCARGOS (85,20%):	26,31
VALOR COM ENCARGOS:	236,17
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	236,17

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

6

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

10/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIU

Este documento apresenta:

[1] A composição do BDI	Assinado pelo RT pelo Orçamento
[2] A declaração informativa referente ao ISS utilizado no cálculo do BDI	Assinado pelo Gestor do Contrato
[3] A declaração referente ao Regime de Execução.	
[4] A declaração de qual é o orçamento mais adequado para a Adm. Pública.	

ESCOLHA

Construção de Edifícios

1 Cálculo do BDI

Fórmula utilizada no cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO	18,64%
<i>Verificar se este BDI está adequado.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	24,52%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,00%
S + G	Seguro e garantia	0,80%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	7,34%
I	Impostos	4,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,00%

Resp. Tec. Orçamento

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CREA/CE 334036

2 Declarações de responsabilidade do gestor municipal

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:

2,00%

A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra (excluindo-se os valores equivalentes aos materiais não produzidos em canteiro):

50,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

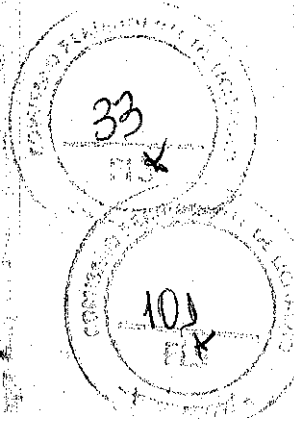
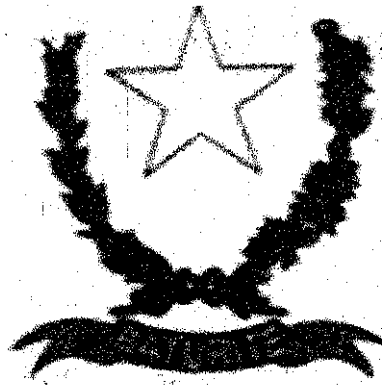
O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Ratificamos o BDI adotado.

Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

7

ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	1.0UND	HORA	85,20%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81	MES	12/2018
		REF.	12/2018

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

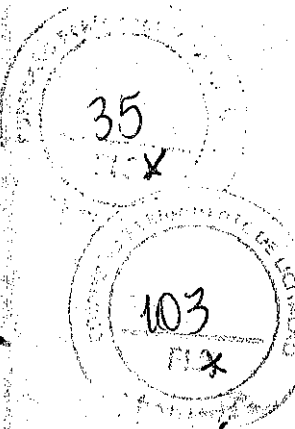
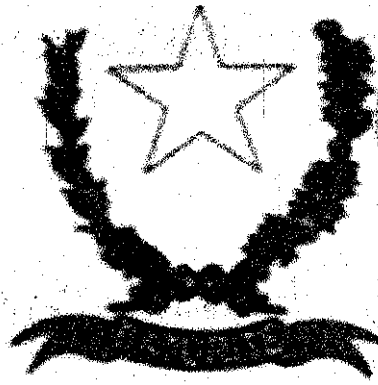
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

8

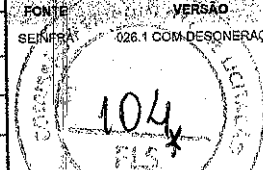
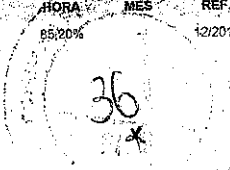
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

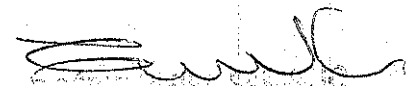
ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE

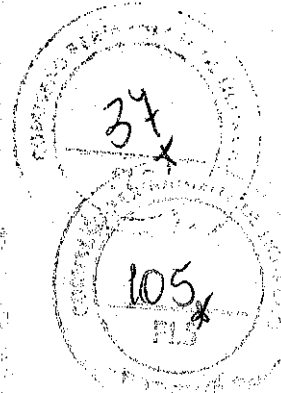
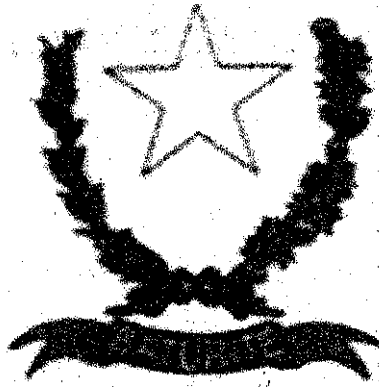
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019		BDI:	0,00%	
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	SEMPRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	65:20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	REF.:					12/2018
UNIDADES:	1.0UND	 					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81						

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.485,02	100,00 %			100,00 %
			1.485,02			1.485,02
2	MOVIMENTO DE TERRA	4.436,86	100,00 %			100,00 %
			4.436,86			4.436,86
3	FUNDAÇÕES	5.802,43	100,00 %			100,00 %
			5.802,43			5.802,43
4	PAREDES E PAINEIS	4.141,84		70,00 %	30,00 %	100,00 %
				2.899,29	1.242,55	4.141,84
5	REVESTIMENTO	3.190,05		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				1.276,02	1.914,03	3.190,05
6	PISO	25.395,83	30,00 %	30,00 %	40,00 %	100,00 %
			7.618,75	7.618,75	10.158,33	25.395,83
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.418,96	20,00 %	50,00 %	30,00 %	100,00 %
			2.283,79	5.709,48	3.425,69	11.418,96
8	PINTURA	1.336,25		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				534,50	801,75	1.336,25
9	URBANIZAÇÃO	4.959,57		30,00 %	70,00 %	100,00 %
				1.487,87	3.471,70	4.959,57
		62.166,81	21.626,85	19.525,91	21.014,05	62.166,81
			21.626,85	41.152,76	62.166,81	


 Engenheiro Civil
 Responsável Técnico
 CREA - CE 125.480-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

9

CURVA ABC

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

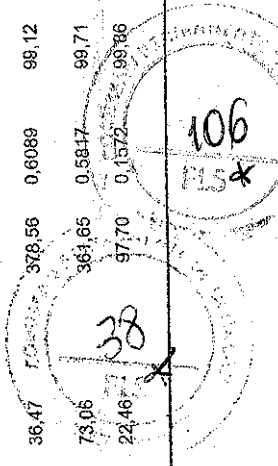
**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ	DATA:	12/12/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, SIN. ARENINHA DO PUTIÚ - BATURITÉ/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	HORA:		MES:	12/2018
UNIDADES:	1.00UND	PERCENTUAL:	86,20%		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 62.166,81				

NO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
8	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	275,10	33,11	9.108,56	14,6518	14,65	A
0	LUMINARIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE= 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE.	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	1.494,32	8.965,92	14,4224	29,07	A
9	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	397,63	19,65	7.813,43	12,5685	41,64	A
5	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	13,03	441,99	5.759,13	9,2640	50,91	B
19	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUIOLO APARENTE	SEINFRA	SERVICO	M	21,00	236,17	4.959,57	7,9778	58,88	B
10	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	SERVICO	M3	48,40	80,42	3.892,33	6,2611	65,15	B
14	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	8,45	368,38	3.112,81	5,0072	70,15	B
19	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4.	SEINFRA	SERVICO	M2	97,08	27,67	2.686,20	4,3210	74,47	B
13	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	56,46	47,29	2.669,99	4,2949	78,77	B
36	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	SERVICO	M	53,52	43,65	2.336,15	3,7579	82,53	C
36	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	4,77	431,62	2.058,83	3,3118	85,84	C
36	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,18	1.247,33	1.471,85	2,3676	88,21	C
36	CABO CORDPREAST (CABO PP) 3 X 2,50 mm²	SEINFRA	SERVICO	M	200,00	7,16	1.432,00	2,3035	90,51	C
11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, D=(40X40)cm	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	127,63	1.021,04	1,6424	92,15	C
37	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	157,37	944,22	1,5188	93,67	C
38	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	82,08	9,29	762,52	1,2266	94,90	C
39	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,18	534,57	630,79	1,0147	95,91	C
88	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	147,11	3,90	573,73	0,9229	96,83	C
27	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	SERVICO	M2	530,20	1,02	540,80	0,8689	97,70	C
76	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	97,08	5,19	503,85	0,8105	98,52	C
15	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	10,38	36,47	378,56	0,6089	98,12	C
30	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	4,95	73,06	361,65	0,5817	99,71	C
21	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	4,35	22,46	97,70	0,1572	99,86	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC

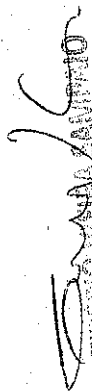
OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIU	DATA: 12/12/2019	BDI: 0,00%	PERÍODO: 12/2018	DATA REF: 12/2018
LOCAL: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIU - BATURITÉ/CE	FONTE: SEINFRA	HORA: 028.1	COM DESONERAÇÃO: 85,20%	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				
UNIDADES: 1.0UND				
VALOR POR UNIDADE: R\$ 62.166,81				

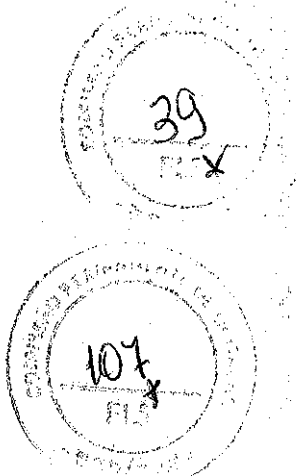
NO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
18	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	SERVICO	M3	16,67	5,11	85,18	0,1370	-100,00	C

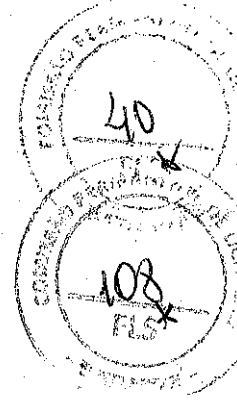
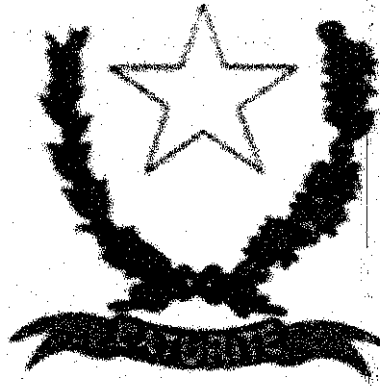
Subtotal até 100,00% **62.166,81**

Outros **0,00**

Valor total do Orçamento **62.166,81**


 PREFEITO MUNICIPAL
 PREGUIHEIRO CIVIL DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DO BATURITÉ
 CREA: 324155/CE
 MATRÍCULA 143580-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

10

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBRA: URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ

**ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO, S/N, ARENINHA DO PUTIÚ -
BATURITÉ/CE**

RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL TIBÉRIO VIEIRA - CREA 334036/CE

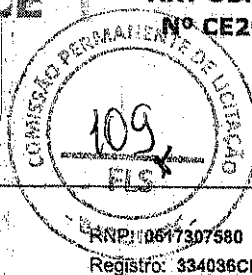


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0617307580
 Registro: 334036CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**
PRAÇA PREFEITURA MUNICIPAL
 Complemento:
 Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**
 Nº: **S/N**
 CEP: **62760000**
 ART Vinculada: **CE20180368079**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/05/2018**
 Valor: **R\$ 5.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. RIBEIRO MONTENEGRO
 Complemento: **ARENINHA DO PUTIÚ**
 Cidade: **BATURITÉ**

Bairro: **ZONA URBANA**
 UF: **CE**

Nº: **S/N**
 CEP: **62760000**

Data de início: **18/05/2018** Previsão de término: **21/01/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**

CPF/CNPJ: **07.387.343/0001-08**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.543,81	m2
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.543,81	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.543,81	m2
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.543,81	m2
80 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.543,81	m2
80 - Fiscalização de obra > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.543,81	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PUTIÚ NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Município de Baturité
 CREA 334036/CE
 MATRÍCULA 166240-7

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIBÉRIO VIEIRA SAMPAIO - CPF: 047.503.723-58

Local

de _____ de _____
 data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190581171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

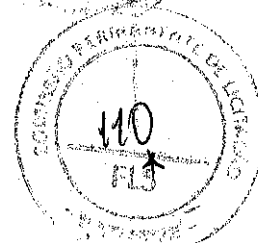
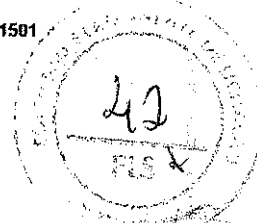
INICIAL

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 17/12/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213701501



TIBÉRIO VIEIRA
Engenheiro Civil
R. ...
M. ...



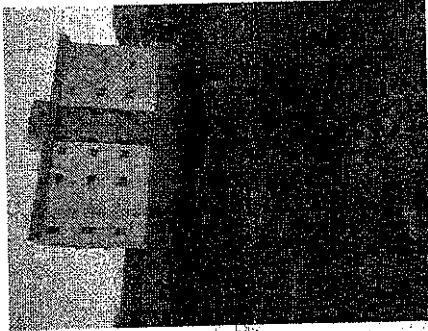
MEMORIAL FOTOGRÁFICO



LATERAL ARENINHA



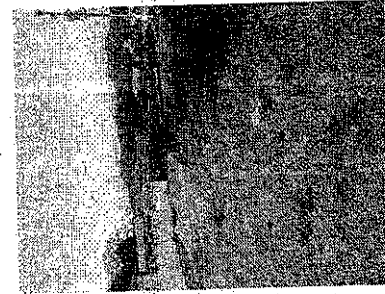
LATERAL ARENINHA



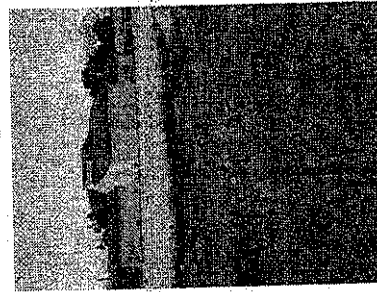
LATERAL ARENINHA



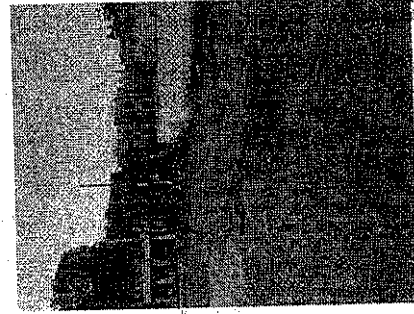
CORREDOR LATERAL
ARENINHA PARA O RIO



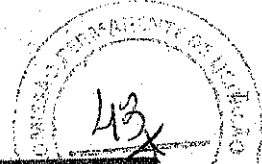
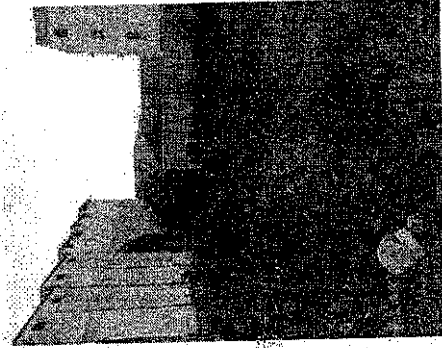
TERRENO ENTRE
UBS E ARENINHA



TERRENO ENTRE
UBS E ARENINHA

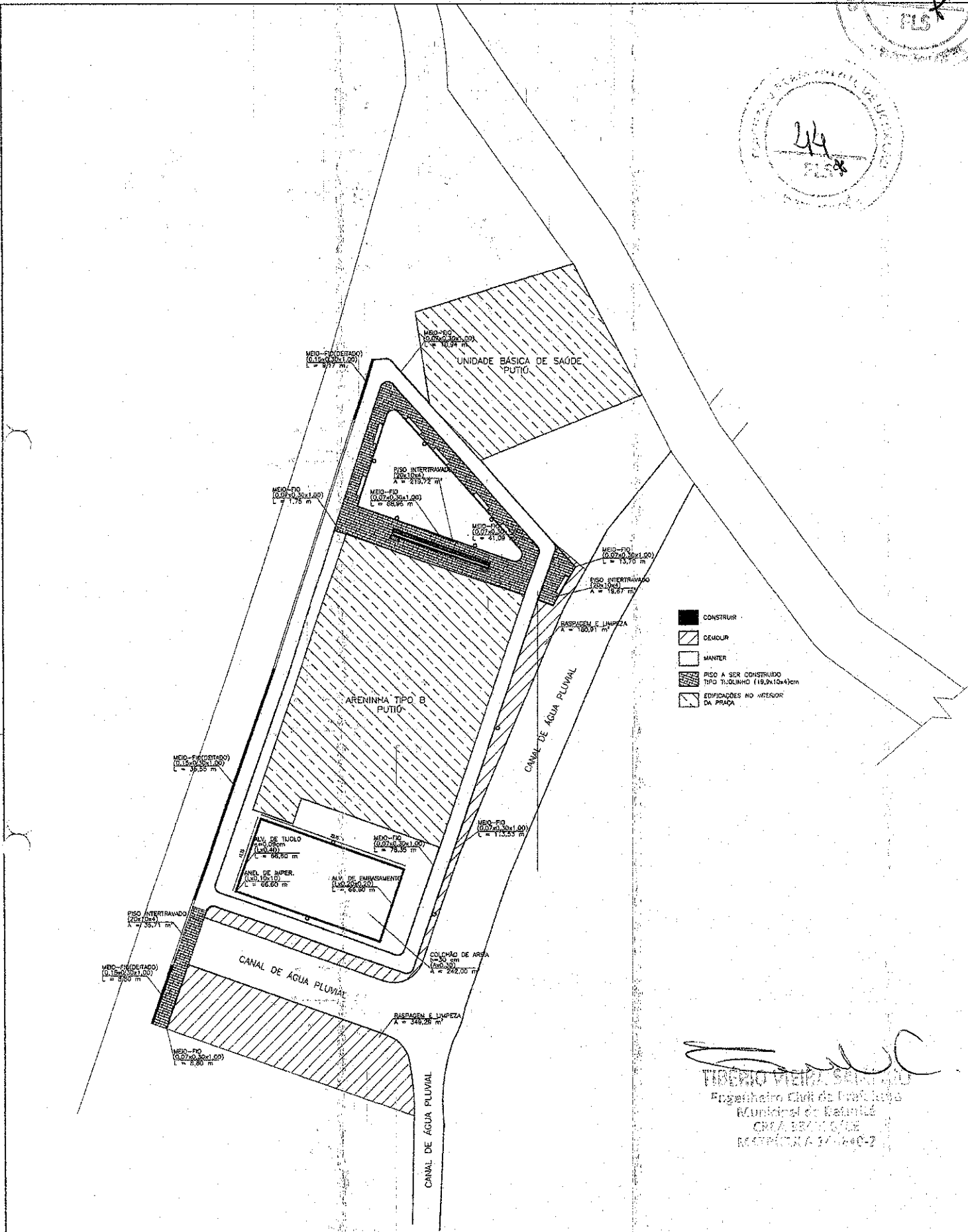
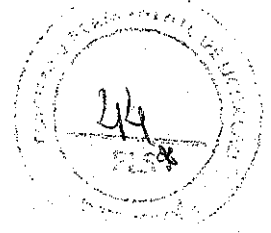
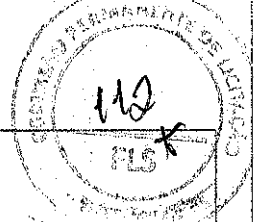


TERRENO ENTRE
UBS E ARENINHA



[Handwritten signature]

RODOLFO VIEIRA
Engenheiro Civil
Instituto de Engenharia
Rua ... 111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000



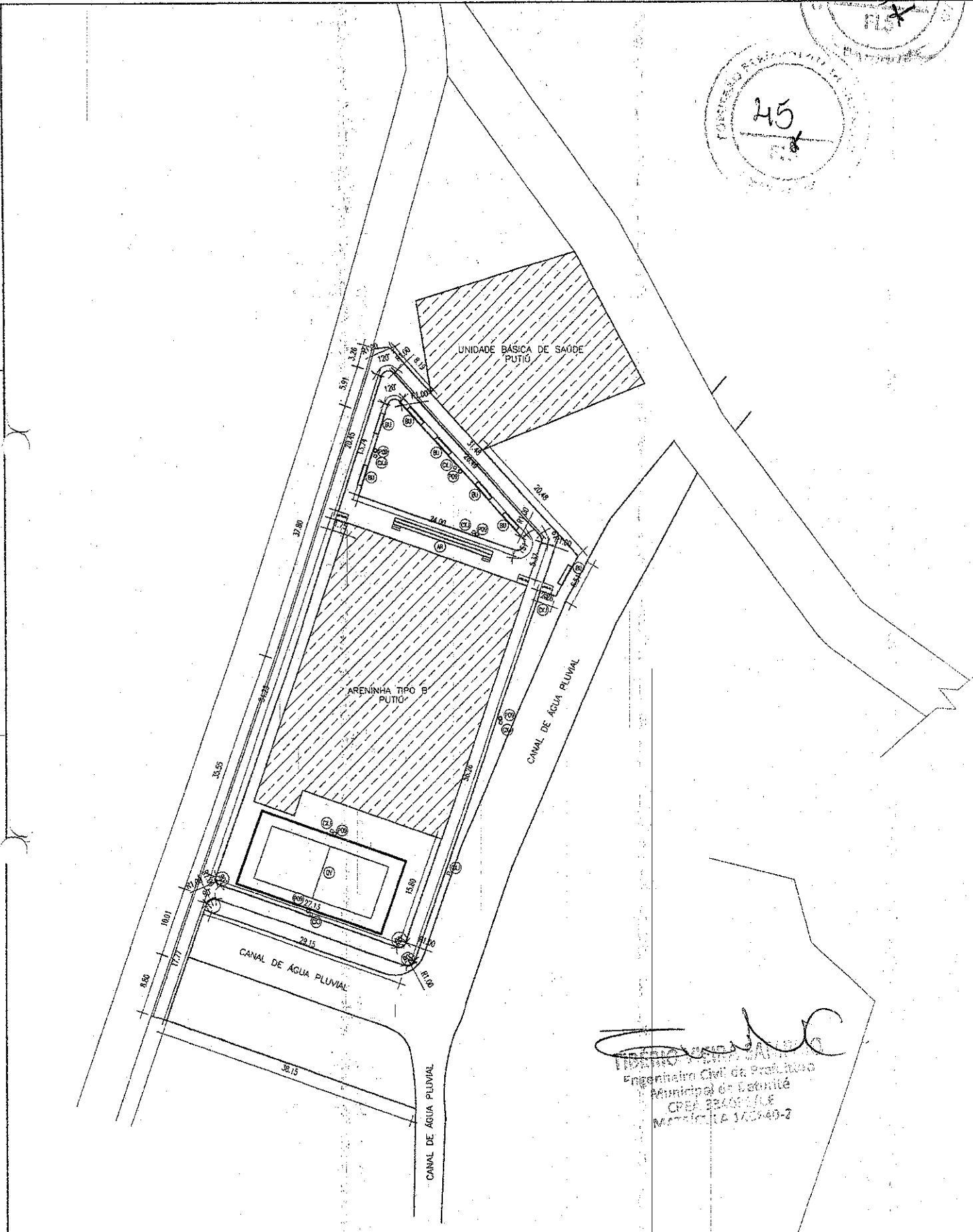
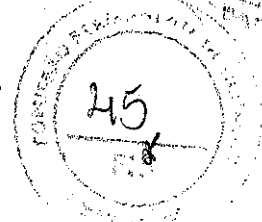
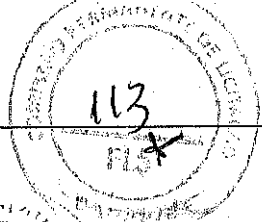
- CONSTRUIR
- DEMOLIR
- MANTER
- PISO A SER CONSTRUÍDO TIPO TUIUMHO (19,2x10x4)cm
- EDIFICAÇÕES NO INTERIOR DA PRAÇA

[Signature]
 TIBERIO VIEIRA SARAIVA
 Engenheiro Civil do Prof. L. J. de
 Mestrado em Engenharia de
 Civil - UFPR
 REGISTRO Nº 14.440-2



Prefeitura Municipal de Baturité

ENDEREÇO DA OBRA



[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 22403/1/LE
Matrícula 14.17.049-2

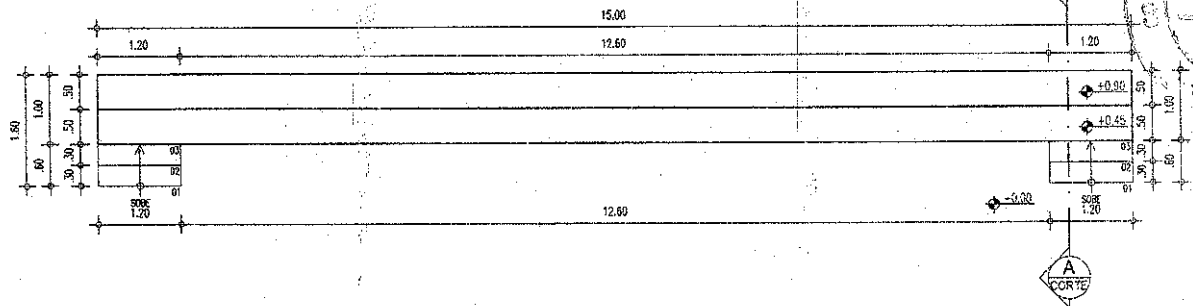


Prefeitura Municipal de Baturité

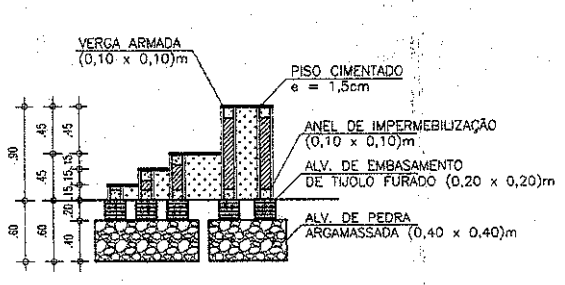
ENDEREÇO DA OBRA

26
FLUX

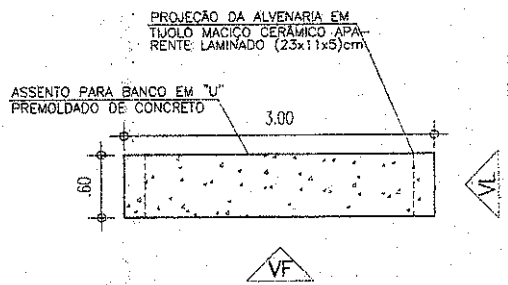
114
FLUX



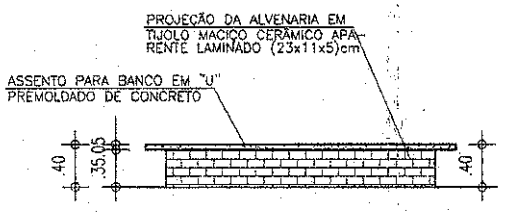
01 PLANTA BAIXA - ARQUIBANCADA (AR)
Escala 1:75



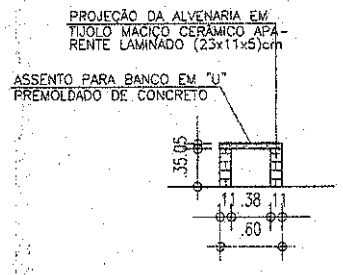
02 CORTE AA - ARQUIBANCADA
Escala 1:50



03 VISTA SUPERIOR BANCO EM "U" (BU)
Escala 1:50



04 VISTA FRONTAL BANCO EM "U" (BU)
Escala 1:50



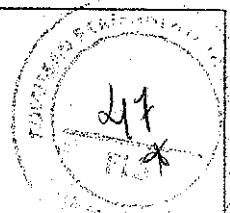
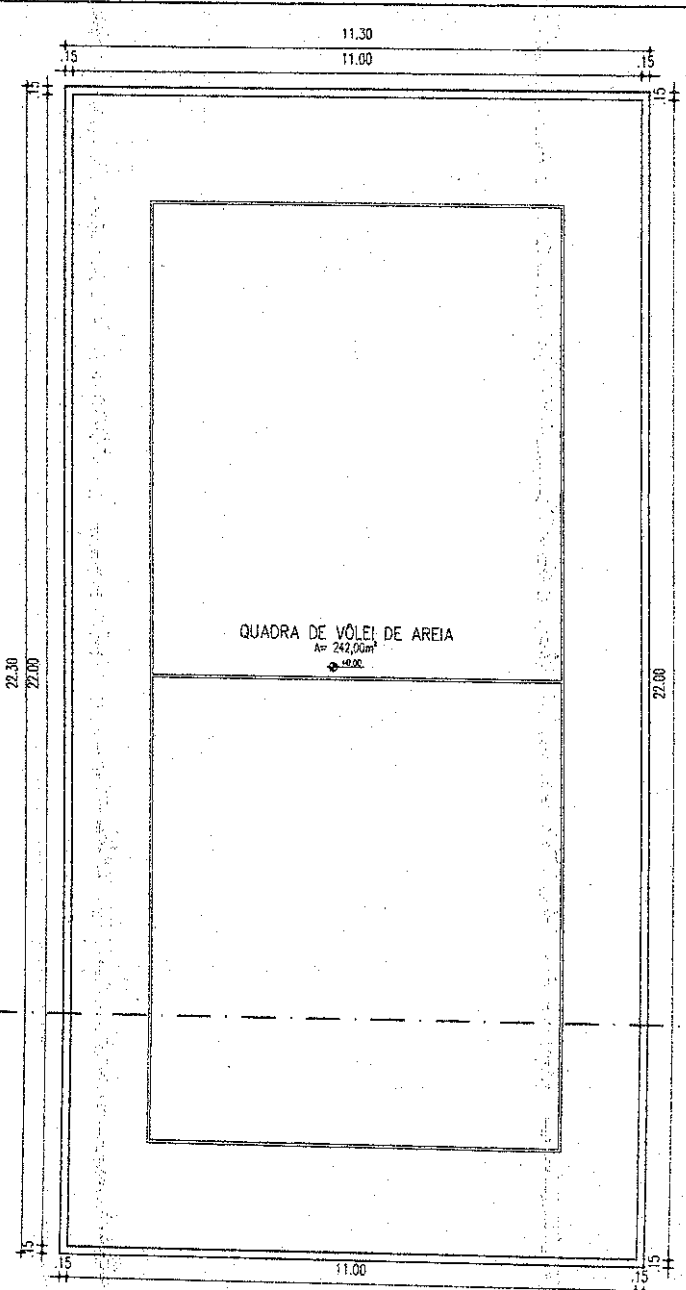
05 VISTA LATERAL BANCO EM "U" (BU)
Escala 1:50

TIGERIO VIEIRA SAMPAIO
Engenheiro Civil da Prefeitura
Municipal de Baturité
CREA 334026/CE
MATRÍCULA 146540-2

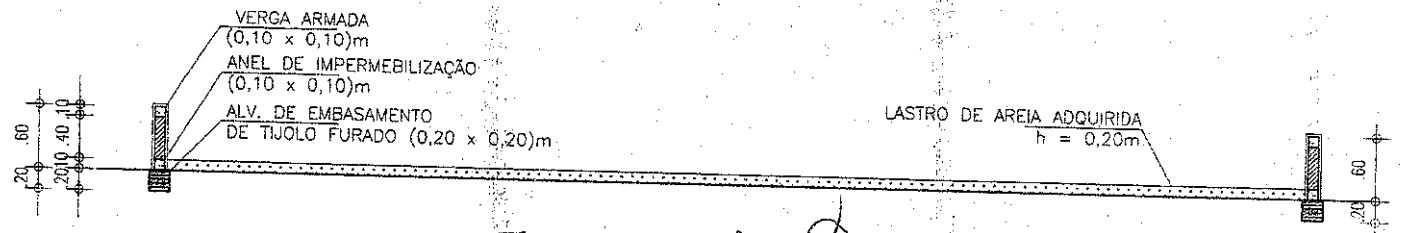


Prefeitura Municipal de Baturité

ENDEREÇO DA OBRA



06 PLANTA BAIXA - QUADRA VÔLEI (QV)
Escala: 1:100



07 CORTE BB - QUADRA DE VÔLEI (QV)
Escala: 1:50

Tiberio Vieira Santiago
TIBERIO VIEIRA SANTIAGO
 Engenheiro Civil da Prefeitura
 Municipal de Baturité
 CREA 334605/CE
 MATRÍCULA 145640-2





Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à [ENDEREÇO], s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [NUMERO CNPJ], através da Secretaria de _____, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____ inscrito no CNPJ sob o n.º _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP**, Processo n.º **2020.01.14.001/TP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP**, devidamente homologada pelo Secretário de Esporte e Juventude o Sr. _____ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

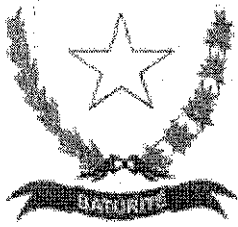
3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	R\$
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 03 (três) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Baturité.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

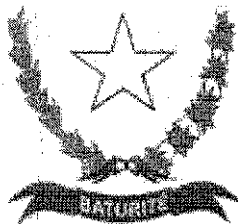


CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.
- 8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e
- 8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;
- 9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, e termo de contrato;
- 9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;
- 9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- 9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;
- 9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;
- 9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;
- 9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
- 9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;
- 9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.

9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.

9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 0601.15.122.0100.1.011, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1530000000.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Baturité, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Baturité e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Tibério Vieira Sampaio, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CREA/CE 334036, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



_____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

2 _____

Nome:

C.P.F.:

02. _____

Nome:

C.P.F.:



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.14.001/TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.14.001/TP

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º **2020.01.14.001/TP** que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.01.14.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DO PUTIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	R\$
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$

VALOR GLOBAL TOTAL LOTE ÚNICO R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.14.001/TP.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº **2020.01.14.001/TP**

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº **2020.01.14.001/TP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de ____ de _____.

(representante legal)